ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Pregão Eletrônico nº 091/2025

Trata-se de análise de Qualificação Econômico-financeira referente ao Balanço Patrimonial enviado pela empresa ORO BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 61.781.045/0001-35, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de medicamentos e equipamentos veterinários. Para subsidiar as análises foram desenvolvidas as tabelas auxiliares a seguir:

Tabela 1 - Contas do Balanço Patrimonial.

Contas	**2024[(1)]**	**2025**
Ativo Total (AT)	-	13905,31
Ativo Circulante (AC)	-	13905,31
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)	-	
Passivo Circulante (PC)	-	4145,74
Passivo Não Circulante (PNC)	-	
AC + ARLP	-	**13905,31**
PC + PNC	-	**4145,74**

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

[(1)] Nota explicativa: Abertura da empresa em 16/07/2025, conforme Situação Cadastral junto à RFB.

Tabela 2 - Análise de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Índices	**Fórmula**	**2024[(1)]**	**2025**
Liquidez Geral	$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$	-	3,354
Solvência Geral	$\frac{AT}{PC + PNC}$	-	3,354
Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	-	3,354
Endividamento Geral	$\frac{PC + PNC}{AT}$	-	0,298

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

[(1)] Nota explicativa: Abertura da empresa em 16/07/2025, conforme Situação Cadastral junto à RFB.

Para a elaboração do parecer sobre as contas apresentadas, foi utilizado procedimento técnico de avaliação do Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, de acordo com o inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e para fins de cálculo e atendimento de requisitos de habilitação econômico-financeira, conforme Ordem de Serviço n° 001/2024 – SMFPO considera-se a análise contábil dos indicadores para fins gerenciais e para habilitação a última demonstração contábil apresentada. Ressalto que a documentação de suporte está devidamente assinada pelo (a) contador (a) responsável. Nesse sentido, condiciono a mesma a responsabilidade pela fidedignidade das informações que apoiaram as análises presentes neste parecer.

PARECER

A partir da análise, conclui-se que a licitante apresentou o Balanço de Abertura contendo os fatos contábeis relativos à instalação da empresa até a data da habilitação, certificado por contador, devidamente inscrito no órgão de classe correspondente e as documentações apresentadas estão devidamente registradas nos órgãos competentes.

Diante do exposto, e por evidenciar o atendimento das exigências previstas no item 10.4 e 10.4.7.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico Nº 091/2025 e Ordem de Serviço n° 001/2024 - SMF sou de parecer favorável a habilitação da licitante ORO BIOTECNOLOGIA LTDA

Alvorada, 29 de dezembro de 2025.

DULCINEA SILVA DE MATOS:75944901004

DULCINEA SILVA DE MATOS:75944901004
2025.12.30 11:15:31 -03'00'

Dulcinéa S. de Matos
Contadora – CRC/RS 071076/O